



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

COORDENADORIA GERAL DE
AUDITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PAINT 2024

Plano Anual de Auditoria Interna



Universidade Federal do Ceará

Reitor

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Coordenador Geral de Auditoria

Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento

Equipe de Auditoria

Carlos Sidney Braga da Silveira

Erika Michelle de Oliveira Conrado Leopoldino

Ewandro Leal de Moraes Coelho

Klency de Araújo Otaviano

Lúcia Helena Moreira

Mayara Lima Casqueiro

Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior

Rodrigo do Nascimento Santos

Rodrygo Rocha Macedo

Sávio Martins Carneiro

Lista de quadros

Quadro 01	Composição do quadro de servidores da CGAUD previsto para 2024	09
Quadro 02	Serviços de Auditoria 2024	10
Quadro 03	Previsão de alocação da força de trabalho para o exercício de 2024	12
Quadro 04	Plano de Capacitação 2024	13
Quadro 05	Monitoramento 2024	13
Quadro 06	Plano de Melhoria da Qualidade da Unidade 2024	14
Quadro 07	Gestão Interna da CGAUD 2024	15
Quadro 08	Levantamento Órgãos de Controle 2024	16
Quadro 09	Reserva Técnica 2024	17
Quadro 10	Universo de Processos Auditáveis	20
Quadro 11	Materialidade	23
Quadro 12	Relevância	24
Quadro 13	Demandas da Comunidade Acadêmica	24
Quadro 14	Criticidade	25
Quadro 15	Aderência à Política de Governança Institucional	26
Quadro 16	Histórico de Ocorrências de Auditoria	27
Quadro 17	Frequência de Auditoria	27
Quadro 18	Maturidade dos Controles Internos	28
Quadro 19	Matriz de Probabilidade x Impacto	29
Quadro 20	Matriz de Riscos PAINT 2024	32

Lista de siglas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CGAUD	Coordenadoria Geral de Auditoria
CGPA	Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos
CGU	Controladoria Geral da União
CONSUNI	Conselho Universitário da UFC
COPAC	Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular
COPAV	Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas
IA-CM	<i>Internal Audit Capability Model</i>
IN	Instrução Normativa
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
NAOP	Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção
NBR	Norma Técnica Brasileira
OS	Ordens de Serviços
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PGR	Plano de Gestão de Riscos
PRAE	Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
PREX	Pró-Reitoria de Extensão
PROCULT	Pró-Reitoria de Cultura
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROINTER	Pró-Reitoria de Relações Interinstitucionais
PROPLAD	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
PRPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
SADIN	Sistema de Auditoria Interna
SECGOV	Secretaria de Governança
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

TED Termo de Execução Descentralizada
UFC Universidade Federal do Ceará
UFCINFRA Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental

Sumário

Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT	07
1 INTRODUÇÃO	07
2 COORDENADORIA GERAL DE AUDITORIA (CGAUD)	08
3 SERVIÇOS DE AUDITORIA	10
4 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	12
4.1 Capacitação dos auditores	12
4.2 Monitoramento de Recomendações	13
4.3 Gestão e Melhoria da Qualidade	14
4.4 Gestão Interna da CGAUD	15
4.5 Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	16
4.6 Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	16
5. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS AO PAINT	17
6. CONCLUSÃO	18
APÊNDICE I: LEVANTAMENTO DO UNIVERSO DE PROCESSOS AUDITÁVEIS	19
APÊNDICE II: METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE RISCOS E COMPOSIÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS ..	22
2.1 Critérios de Impacto	22
2.1.1 Materialidade	23
2.1.2 Relevância	23
2.1.3 Demandas da Comunidade Acadêmica	24
2.1.4 Criticidade	24
2.2 Critérios de Probabilidade	25
2.2.1 Aderência à Política de Governança Institucional	25
2.2.2 Histórico de Ocorrências de Auditoria (TCU/CGU/CGAUD)	26
2.2.3 Frequência de Auditoria	27
2.2.4 Maturidade dos Controles Internos	28
2.3 Níveis de Risco	28
APÊNDICE III: SELEÇÃO DOS PROCESSOS A SEREM AUDITADOS EM 2024	30

Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT

Exercício 2024

Em atendimento à prescrição regulamentar contida no Capítulo II da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, a Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD) da Universidade Federal do Ceará (UFC) apresenta proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2024, a fim de, após manifestação da respeitada Controladoria-Geral da União, ser submetido ao Conselho Universitário da UFC, consoante arts. 5º, 6º e 7º da norma regulamentar supracitada, para aprovação final.

1. INTRODUÇÃO

O presente PAINT constitui um planejamento anual dos trabalhos de auditoria, tendo como finalidade a definição das ações a serem trabalhados no exercício de 2024 pela Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC.

Na elaboração deste planejamento foram consideradas as obrigações normativas e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFC para o período 2023-2027, o qual dispõe do planejamento estratégico vigente da Universidade Federal do Ceará, contendo os objetivos institucionais e os respectivos programas e indicadores. Além disso, considerou-se a análise da estrutura de governança institucional, especialmente no que tange à análise de riscos institucionais, a fim de identificar as áreas que demandam uma maior atenção por parte da Auditoria.

A partir dessa análise preliminar, observou-se que houve a aprovação da primeira edição do Plano de Gestão de Riscos (PGR) pelo Comitê de Governança desta UFC, em 29 de julho de 2020; a aprovação, em 23/12/2022, da segunda edição do PGR, com vigência de 2023 a 2027; e em 2023, por meio da Resolução nº 01/2023 do Comitê de Governança, foi instituída a operacionalização da gestão de riscos na UFC. Assim, verifica-se que a abordagem de gestão de riscos continua em fase de implantação, não dispondo, por ora, de uma matriz de riscos institucional contemplando todos os processos organizacionais. Dessa forma, o método utilizado

para seleção dos processos passíveis de serem auditados baseou-se em metodologia desenvolvida pela própria auditoria, conforme detalhado nos Apêndices I a III.

Os processos auditáveis selecionados serão objeto de ações de auditoria a serem executadas no decorrer do exercício de 2024, através de Ordens de Serviços (OS), estruturadas nas seguintes etapas: planejamento, execução, comunicação dos resultados (relatório) e monitoramento.

No decurso das etapas mencionadas, as equipes de auditoria, com apoio dos dirigentes da unidade, buscarão obter e analisar evidências que subsidiem a avaliação do objeto, pautada, sobretudo, na análise das estruturas, fluxos ou atividades, e seus respectivos componentes de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Nesse sentido, pretende-se avaliar os controles inerentes aos processos escolhidos com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e se estão contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais. Ademais, almeja-se, com esses trabalhos, disseminar a sensibilização e promoção de práticas de governança e gestão de riscos no âmbito da Universidade.

Além dos serviços de auditoria, são previstas no PAINT a alocação de força de trabalho para ações de capacitação para os servidores da unidade; ações de melhoria contínua da unidade, de acordo com o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ); ações de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; ações de atendimento a órgãos de controle interno ou externo; ações próprias da gestão interna da CGAUD; e eventuais ações decorrentes de demandas extraordinárias.

2. COORDENADORIA GERAL DE AUDITORIA (CGAUD)

A Coordenadoria Geral de Auditoria da Universidade Federal do Ceará é uma unidade de assessoramento à Reitoria. As atividades de auditoria interna governamental representam a terceira linha de defesa da gestão, através da prestação de serviços de avaliação e consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

Desse modo, é papel fundamental da Auditoria apoiar a Alta Administração da Universidade na estruturação e funcionamento das demais linhas de defesa (primeira e segunda)

da gestão por meio de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

A atuação da CGAUD, no desempenho de suas funções, é orientada, irrestritamente, pelos princípios da segregação de funções e da necessidade de preservação de sua independência. Dessa forma, é imprescindível o atendimento à legislação, sobretudo o Regimento Interno da Unidade, vedada qualquer atuação que possa caracterizar ou se assemelhar a atos próprios da gestão.

A CGAUD conta atualmente com uma estrutura física avaliada como adequada pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão 3457/2014-Plenário, possuindo sala própria contendo: ambiente de protocolo, copa, espaço destinado ao corpo técnico e antessala para os gestores da unidade, além de equipamentos suficientes para consecução dos trabalhos da unidade.

Além disso, a unidade conta com a composição de uma equipe multidisciplinar que lhe proporciona mais eficiência nas suas ações, considerando que a aplicação de conhecimento de diversas áreas sob um determinado objeto permite uma visão mais aprofundada e crítica do objeto. Isso vale tanto para a análise dos processos da Universidade como para o assessoramento às demandas dos órgãos de controle externo. Consta no Quadro 01 a seguir a composição atual da unidade:

Quadro 01: Composição do quadro de servidores da CGAUD previsto para 2024.

Servidor	Cargo/Função	Carga Horária
Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento	Coordenador Geral	Dedicação Integral
Rodrygo Rocha Macedo	Assistente Técnico	40h
Carlos Sidney Braga da Silveira*	Contador	40h
Erika Michelle de Oliveira Conrado Leopoldino	Administradora	40h
Ewandro Leal de Moraes Coelho	Engenheiro	40h
Klency de Araújo Otaviano	Assistente em Administração	40h
Lúcia Helena Moreira*	Contadora	40h
Mayara Lima Casqueiro*	Economista	40h
Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior*	Analista de Tecnologia da Informação	40h
Rodrigo do Nascimento Santos*	Assistente em Administração	40h
Sávio Martins Carneiro	Assistente em Administração	40h

*Servidor com previsão de afastamento para licença capacitação (Lei nº 8112/90, Decreto 9.991/2019 e IN 201/2019 – ME)

Ressalte-se, ademais, que a atuação da CGAUD tem seguido a nova linha da gestão que busca o desenvolvimento de políticas de governança capazes de tornar mais eficientes os controles internos, bem como avaliar a qualidade dos serviços colocados à disposição da comunidade acadêmica.

O PAINT, por sua vez, é o plano que irá determinar as prioridades da auditoria, de modo que garanta a adequação e disponibilidade dos recursos necessários para o seu cumprimento, sejam eles humanos, financeiros, tecnológicos ou outros. Cabe ao Coordenador Geral de Auditoria, com apoio da equipe designada, fornecer as diretrizes para a sua execução, indicando as equipes de auditoria, o cronograma de cada ação e as informações necessárias para a realização dos trabalhos.

3. SERVIÇOS DE AUDITORIA

Em conformidade com o art. 4º, Inciso I, da IN/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, no Quadro 02 está discriminada a relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela CGAUD, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda.

Quadro 02: Serviços de Auditoria 2024.

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO AUDITADO	OBJETIVO DA AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	INÍCIO	CONCLUSÃO	HH
1	Avaliação	Gestão de Pessoas - Cadastro e Pagamento	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.	Avaliação de Riscos	01/06/2024	31/10/2024	1.290
2	Avaliação	Gestão de Bolsas Institucionais	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.	Avaliação de Riscos	01/06/2024	31/10/2024	1.290
3	Avaliação	Gestão do Restaurante Universitário	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.	Avaliação de Riscos	01/02/2024	28/06/2024	1.190

4	Avaliação	Gestão da Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.	Avaliação de Riscos	01/04/2024	30/08/2024	1.290
5	Avaliação	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.	Avaliação de Riscos	01/07/2024	29/11/2024	1.290
6	Avaliação	Gestão de Sistemas de TI e Mídias Digitais	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.	Avaliação de Riscos	01/03/2024	31/07/2024	1.250
7	Avaliação	Gestão da Acessibilidade	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.	Avaliação de Riscos	01/02/2024	28/06/2024	1.190
8	Avaliação	Gestão de Aquisições e Contratações - Pregão	Avaliar os controles internos existentes, bem como os mecanismos de governança e gestão de riscos associados.	Avaliação de Riscos	01/07/2024	29/11/2024	1.290
9	Avaliação	Avaliação da transparência no relacionamento da Universidade com as Fundações de Apoio	Avaliar o cumprimento do Acórdão nº 1178-TCU-Plenário.	Acórdão TCU nº 1178/2018/Plenário	01/07/2024	29/11/2024	1.290
10	Avaliação	Análise dos Balanços Contábeis	Verificar os demonstrativos contábeis e a sua conformidade com os princípios da Administração Pública.	Regimento Interno da CGAUD	02/01/2024	29/03/2024	580
TOTAL							11.950

No quadro acima constam tanto os processos selecionados com base em riscos, de acordo com a matriz de riscos constante no Apêndice III, como também as ações obrigatórias decorrentes de determinações do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União, de normas internas da Universidade Federal do Ceará ou previsão em normativos federais.

4. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O Quadro 03 a seguir apresenta a previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias.

Quadro 03: Previsão de alocação da força de trabalho para o exercício de 2024.

ATIVIDADE	HH PREVISTO
Serviços de Auditoria	11.950
Capacitação dos auditores	440
Monitoramento de Recomendações	750
Gestão e Melhoria da Qualidade	710
Gestão Interna da CGAUD	2.446
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	800
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	1.440
TOTAL	18.536

Excetuando-se a atividade “Serviços de Auditoria”, que já abordada no tópico anterior, as demais linhas do Quadro 03 serão detalhadas nos tópicos seguintes.

4.1 Capacitação dos auditores

As ações de capacitação previstas estão plenamente alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos seus servidores.

Ressalte-se que, conforme orientações do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, reservou-se uma média de 40 horas destinadas à capacitação por servidor, incluindo a chefia da unidade. Dessa forma,

chegou-se a um quantitativo de 440 horas, conforme descrito no quadro a seguir:

Quadro 04: Plano de Capacitação 2024.

Nº	AÇÃO	JUSTIFICATIVA	Nº DE SERVIDORES	Período	OBS	HH
1	Cursos oferecidos pela PROGEP/UFC voltados a servidores docentes e técnico-administrativos da Instituição	Necessidade de capacitação para os servidores da unidade.	03	02/01/2024 a 31/12/2024	Conforme oferta	120
2	Cursos gratuitos na modalidade à distância oferecidos por: CGU, TCU, ENAP, Senado, FGV	Necessidade de capacitação para os servidores da unidade.	05	02/01/2024 a 31/12/2024	Conforme oferta	200
3	Capacitações presenciais sobre sistemas e técnicas de auditoria; contratos e licitações; e gestão de riscos, controles e governança	Necessidade de capacitação para os servidores da unidade.	03	02/01/2024 a 31/12/2024	Conforme oferta	120
TOTAL DE HORAS PREVISTAS PARA CAPACITAÇÃO						440

4.2 Monitoramento de Recomendações

Serão alocadas 750 horas em 2024 para a realização do monitoramento das recomendações expedidas pela CGAUD, com o objetivo de garantir a eficácia dos resultados dos trabalhos.

Quadro 05: Monitoramento 2024.

AÇÃO DE AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	TIPO DE TRABALHO	INÍCIO	CONCLUSÃO	HH
Monitoramento das Recomendações emitidas pela CGAUD	Regimento Interno da CGAUD e Portaria CGU nº 3.805/2023	Monitoramento	02/01/2024	31/12/2024	600
Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Instrução Normativa SFC nº 4, de 15/06/2018	Monitoramento	02/01/2024	31/12/2024	150
TOTAL					750

O principal mecanismo que subsidia esse processo na Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC é o Sistema de Auditoria Interna (SADIN), onde é feito o preenchimento dos campos referentes ao monitoramento, em especial a contabilização dos benefícios decorrentes das recomendações atendidas.

4.3 Gestão e Melhoria da Qualidade

No que se refere às ações de fortalecimento da unidade, em 2023, no âmbito do Programa de Gestão de Melhorias e da Qualidade, foram coletadas as opiniões dos setores auditados, bem como dos servidores desta CGAUD acerca das dificuldades enfrentadas no decurso das ações de auditoria. Essa coleta se deu por meio de formulário eletrônico enviado juntamente ao relatório final, acompanhado de ofício esclarecendo os objetivos da pesquisa.

Tais informações foram consolidadas e serviram para subsidiar melhorias nos processos internos da unidade. Essas atividades foram incorporadas à rotina da unidade, devendo ser continuadas ao longo do ano de 2024, seguindo a lógica de aprimoramento contínuo.

Ademais, em 2024 serão alocados esforços para aferir o grau de maturidade da Auditoria Interna segundo o Modelo do IA-CM, conforme Portaria CGU 777/2019, e propor plano de ação para manter ou melhorar o respectivo grau de maturidade, em atendimento à Nota Técnica nº 652/2023/NAOP-CE/CEARÁ.

Quanto ao tópico em pauta, será reservado um total de 710 horas, conforme indicado no Quadro 06.

Quadro 06: Plano de Melhoria da Qualidade da Unidade 2024.

PLANO DE MELHORIA DA QUALIDADE DA UNIDADE					
Nº	AÇÃO	OBJETIVO	PERÍODO	Nº DE SERVIDORES	HORAS PREVISTAS
1	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Aplicar o levantamento relativo à avaliação e a melhoria contínua dos processos da atividade de auditoria interna governamental e aferir grau de maturidade da auditoria interna.	02/01/2024 a 31/12/2024	05	710

4.4 Gestão Interna da CGAUD

Os fluxos e rotinas das atividades internas da CGAUD ocorrem paralela e simultaneamente em 05 (cinco) linhas produtivas, cada qual em vista de um produto específico, conforme exposto no Quadro 07 a seguir. As atividades relacionadas são executadas com enfoque na produtividade. Há um esforço para instaurar-se entre os integrantes da equipe o fluxo livre de comunicação aliado ao monitoramento das etapas, iniciativa que já comprovou sua eficácia na mitigação de erros. O monitoramento das linhas produtivas mencionadas acima é estruturado com a distribuição de tarefas entre os integrantes e o estabelecimento de cronograma contemplando entregas parciais de resultados. Tal métrica permite a revisão a curto prazo constante do atingimento das metas e execução das etapas.

Destaque-se que uma das ações de aprimoramento dos processos e atividades do setor é a necessidade de melhoria contínua do Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e do Painel de Monitoramento e Indicadores da CGAUD, com a implementação de novas funcionalidades, bem como a realização de manutenções preventivas e corretivas. Dessa forma, serão alocadas 450 horas com a finalidade acima descrita, conforme Quadro 07.

Quadro 07: Gestão Interna da CGAUD 2024.

AÇÃO DE AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	TIPO DE TRABALHO	INÍCIO	CONCLUSÃO	HH
Elaboração do RAIN-2023	Instrução Normativa CGU nº 05/2021	Gestão da Unidade	02/01/2024	29/03/2024	580
Elaboração do PAINT-2025	Instrução Normativa CGU nº 05/2021	Gestão da Unidade	01/08/2024	29/11/2024	700
Elaboração das peças da Auditoria para o Relatório de Gestão	Instrução Normativa TCU nº 84/2020	Gestão da Unidade	02/01/2024	29/03/2024	136
Elaboração do Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual e tomadas de contas especiais	Decreto 3.591/2001, Regimento Interno da CGAUD e Portaria CGU nº 3.805/2023	Gestão da Unidade	02/01/2024	29/03/2024	580
Manutenção do Sistema de Auditoria Interna e do Painel de Monitoramento e Indicadores da CGAUD	Regimento Interno da CGAUD	Gestão da Unidade	02/01/2024	31/12/2024	450
TOTAL					2.446

4.5 Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo

Entre as dimensões de atuação da Coordenadoria Geral de Auditoria encontra-se a atividade de identificar unidades e documentos gerados na Universidade que atendam a questionamentos, recomendações e/ou determinações de órgãos externos. O Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria Geral da União (CGU) figuram entre as instituições que mais demandam informações da Universidade. O quantitativo de horas previsto para essa atividade está apresentado no quadro a seguir.

Quadro 08: Levantamento Órgãos de Controle 2024.

AÇÃO DE AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	TIPO DE TRABALHO	INÍCIO	CONCLUSÃO	HH
Monitoramento e apoio à Gestão no atendimento das demandas da Controladoria Geral da União e Manutenção de Informações no Sistema e-Aud	Decreto nº 3.591/2001 Regimento Interno da CGAUD	Assessoramento	02/01/2024	31/12/2024	400
Monitoramento e apoio à Gestão no atendimento das demandas do Tribunal de Contas da União e Manutenção de Informações no sistema Conecta-TCU e no e-Pessoal	Decreto nº 3.591/2001 Regimento Interno da CGAUD	Assessoramento	02/01/2024	31/12/2024	400
TOTAL					800

4.6 Reserva Técnica (demandas extraordinárias)

O PAINT considera, de forma pontual, ações destinadas ao assessoramento da Alta Administração e apoio para atendimento das demandas da CGU, TCU e demais órgãos externos. No entanto, caso essas demandas excedam o volume habitual, poderá ensejar a alteração deste Plano. Para 2024, foram previstas 1.440 horas como reserva técnica.

Quadro 09: Reserva Técnica 2024.

AÇÃO DE AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	TIPO DE TRABALHO	INÍCIO	CONCLUSÃO	HH
Demandas Extraordinárias	IN/CGU nº 05/2021	Reserva Técnica	02/01/2024	31/12/2024	1.440

Dessa forma, cabe ao Coordenador Geral de Auditoria dimensionar e avaliar a capacidade operacional da unidade em atender às demandas extraordinárias sem que haja impacto sobre as ações previstas neste Plano. Caso essas demandas ultrapassem o contingente alocado, o PAINT deverá ser revisado, excluindo-se as ações que apresentam menor nível de risco.

5. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS AO PAINT

À medida que as ações de auditoria sobre os processos selecionados forem executadas, podem ser identificadas fases ou etapas mais complexas que o previsto, que promovam o aumento do risco do processo. A partir dessa premissa, podem ser feitas adaptações no Plano, de modo a possibilitar a verticalização dos esforços em ações comprovadamente mais críticas, tendo como critério básico o nível de risco do processo revisado.

Por exemplo, ações muito complexas podem, no decorrer da sua execução, gerar ações extraordinárias. Nesse caso, ações de menor risco serão permutadas pelas novas ações.

Ademais, no que tange aos riscos associados à execução do PAINT, resta esclarecer que as ações estão sujeitas a diversas dificuldades inerentes à atividade de auditoria que podem estender, ou mesmo encurtar, a execução da Ordem de Serviços.

Apresentadas essas situações, é importante ressaltar que o Plano servirá de norte para a execução dos trabalhos da unidade durante todo o exercício, mas não se trata, em hipótese alguma, de estrutura rígida e inalterável. Cabe ao gestor da unidade avaliar continuamente a execução deste Plano e ajustá-lo na medida em que for necessário mediante comunicado ao Conselho Universitário.

6. CONCLUSÃO

O presente documento trata-se de planejamento baseado em metodologia própria, objeto da conjunção de diversos trabalhos e normativos federais que o compuseram, resultando em análise imparcial e objetiva dos processos auditáveis da Universidade Federal do Ceará, com base em matriz de riscos.

Por fim, resta esclarecer que os trabalhos previstos inicialmente neste planejamento são passíveis de alteração a depender das demandas e/ou ações extraordinárias que venham a surgir ao longo do exercício, podendo haver tanto a inclusão de novos trabalhos como a exclusão de trabalhos menos prioritários. Tais alterações serão formalizadas e submetidas à aprovação da Autoridade Máxima e do Conselho Universitário da Universidade.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento
Coordenadoria Geral de Auditoria

APÊNDICE I

LEVANTAMENTO DO UNIVERSO DE PROCESSOS AUDITÁVEIS

Para a elaboração deste Plano de Auditoria, consideram-se objeto de auditoria os processos sobre os quais a CGAUD pode realizar trabalhos de avaliação ou consultoria.

Esses processos englobam um conjunto de atividades inter-relacionadas, necessárias para gerar valor e contribuir para o cumprimento da missão institucional. Através deles, as funções essenciais da organização são executadas, sempre alinhadas aos objetivos institucionais.

Os processos institucionais passíveis de serem auditados foram levantados a partir de dois critérios específicos:

a) Análise do Plano de Desenvolvimento Institucional: identificação preliminar de processos auditáveis que influenciam no alcance dos objetivos institucionais.

b) Experiência da Auditoria: Processos auditados em exercícios passados os quais apresentam, historicamente, relevante incidência de irregularidades, bem como controles internos classificados como incipientes ou intermediários.

A identificação dos processos passíveis de serem auditados constantes no PDI baseou-se em abordagem *top-down* (“de cima para baixo”). Primeiramente foram identificados os objetivos organizacionais e, em seguida, os processos principais relacionados a cada um deles, ou seja, aqueles processos cujas falhas comprometem diretamente o alcance dos objetivos definidos.

Em seguida, com base na experiência da Auditoria, alguns desses processos foram subdivididos em partes menores, de acordo com a sua complexidade, e outros processos historicamente auditados foram adicionados.

A partir desse levantamento, foram extraídos 38 processos passíveis de serem auditados, conforme quadro a seguir:

Quadro 10: Universo de Processos Auditáveis

PROCESSO	Nº DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Gestão da Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	5	PROINTER PRPPG
Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras	5	UFC INFRA
Gestão de Bolsas Institucionais	4	PROPLAD PROGRAD PRPPG PREX STI PRAE
Gestão de Sistemas de TI e Mídias Digitais	4	STI
Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Carreira	3	PROGEP
Gestão Documental	3	PROPLAD
Gestão de Aquisições e Contratações - Pregão	3	PROPLAD
Planejamento e Gestão Estratégica	3	PROPLAD
Gestão da Comunicação e Promoção Institucional	3	PROPLAD
Gestão da Acessibilidade	3	Secretaria de Acessibilidade UFC INFRA
Governança Institucional	3	SECGOV
Gestão da Extensão Universitária	2	PREX
Gestão de Pessoas - Qualidade de Vida no Trabalho	2	PROGEP
Gestão de Pessoas - Saúde e Assistência ao Servidor	2	PROGEP
Gestão Patrimonial	2	PROPLAD
Gestão de TED's e Contratos/Convênios	2	PROPLAD
Gestão Orçamentária e Financeira	2	PROPLAD
Gestão da Atenção multiprofissional ao estudante	2	PRAE
Gestão da Graduação - Acompanhamento Discente (CAD)	2	PROGRAD
Gestão da Pós-Graduação	2	PRPPG
Gestão da Administração e Governança em Tecnologia da Informação	2	STI
Gestão da Infraestrutura e Segurança da Informação	2	STI
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	2	UFC INFRA
Gestão das Bibliotecas Universitárias	2	BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
Gestão de Pessoas - Atos de Pessoal (Admissão, Aposentadoria e Pensão)	1	PROGEP
Gestão de Pessoas - Cadastro e Pagamento	1	PROGEP
Gestão de Distribuição e Armazenagem de Materiais (Almoxarifado)	1	PROPLAD
Gestão de Aquisições e Contratações - Compras Diretas	1	PROPLAD
Gestão da Internacionalização	1	PROINTER
Gestão do Restaurante Universitário	1	PRAE

Gestão de Auxílios e Moradia Estudantil	1	PRAE
Gestão da Graduação - Projetos e Acompanhamento Curricular (COPAC)	1	PROGRAD
Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)	1	PROGRAD
Gestão da Graduação - Planejamento, Informação e Comunicação (COPIC)	1	PROGRAD
Gestão da Cultura	1	PROCULT
Gestão da Memória e Patrimônio Histórico da UFC	1	PROCULT
Gestão do Ensino	1	UNIDADES ACADÊMICAS
Concessão de Diárias, Passagens e Hospedagem	0	GABINETE DO REITOR

É importante esclarecer que através desse levantamento não foi possível esgotar todos os processos ou áreas da Universidade, entretanto, através da metodologia de levantamento utilizada, os processos mais relevantes para a Instituição foram integralmente considerados.

Tais processos serão submetidos à análise de riscos, conforme metodologia descrita no Apêndice II, para fins de seleção das ações a serem auditadas, conforme orientações da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021.

APÊNDICE II

METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE RISCOS E COMPOSIÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS

Para a elaboração deste Plano de Auditoria, procedeu-se à análise da estrutura de governança institucional da Universidade Federal do Ceará, especialmente no que tange à análise de riscos institucionais. Verificou-se que a abordagem de gestão de riscos continua em fase de implantação, não dispondo, por ora, de uma matriz de riscos institucional contemplando todos os processos organizacionais. Dessa forma, o método utilizado para seleção dos processos passíveis de serem auditados baseou-se em metodologia desenvolvida pela própria auditoria. Neste apêndice serão descritos os critérios de risco utilizados, levando em conta seus impactos e probabilidades.

Segundo a ABNT NBR ISO 31000 (2009, p.5), critérios de risco são os "termos de referência contra os quais a significância de um risco é avaliada", portanto, devem refletir o contexto organizacional, considerando seus valores, objetivos e recursos. Esses parâmetros, uma vez definidos, auxiliam na classificação dos processos, mantendo-se assim uma visão panorâmica dos riscos envolvidos e sua magnitude.

Em atendimento aos termos dispostos na Instrução Normativa, definiram-se os critérios a serem adotados divididos em dois grupos: Impacto e Probabilidade. Além disso, para cada critério foram definidos níveis de classificação com valores numéricos associados.

A utilização de níveis padronizados de probabilidade e impacto, permitem que diferentes riscos sejam compreendidos de maneira unificada, o que assegura uma avaliação menos subjetiva e mais consistente no decorrer de todo o processo.

2.1 Critérios de Impacto

O impacto diz respeito à influência do processo no contexto organizacional, e as consequências da ocorrência de eventos indesejados no seu decurso.

Para quantificar o impacto dos processos foram definidos quatro parâmetros, elencados a seguir. O impacto geral será calculado através de somatório simples dos valores

obtidos para cada um dos parâmetros associados.

2.1.1 Materialidade

A materialidade diz respeito à estimativa do volume de recursos financeiros envolvidos no processo através de base histórica.

Quadro 11: Materialidade

Qual o volume de recursos financeiros envolvidos?	
Resposta	Valor
Acima de R\$ 50.000.000,00.	1
De R\$5.000.000,01 a R\$50.000.000,00.	0,8
De R\$1.000.000,01 a R\$ 5.000.000,00.	0,6
Até R\$ 1.000.000,00.	0,4
Sem valor mensurável.	0,2

2.1.2 Relevância

Quanto à relevância, o parâmetro utilizado é composto por dois fatores: a natureza do processo (se ele está associado a macroprocesso finalístico, de suporte ou gerencial) e a sua importância no alcance dos objetivos estratégicos da instituição, previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

a) Quanto à natureza do processo compreende-se que as atividades finalísticas oferecem um impacto imediato à instituição, portanto maior que as demais atividades.

b) Do mesmo modo, processos que influenciam direta ou indiretamente em um maior número de objetivos estratégicos previstos no PDI oferecem maior impacto.

Dessa forma, a classificação da relevância se dá a partir do seguinte quadro:

Quadro 12: Relevância

Qual a influência desse processo no alcance dos objetivos estratégicos institucionais?	
Resposta	Valor
O processo está associado a 3-5 objetivos estratégicos do PDI e é finalístico.	1
O processo está associado a 3-5 objetivos estratégicos do PDI e não é finalístico.	0,8
O processo está associado a 1-2 objetivos estratégicos do PDI e é finalístico.	0,6
O processo está associado a 1-2 objetivos estratégicos do PDI e não é finalístico.	0,4
O processo não está associado a nenhum objetivo estratégico do PDI.	0,2

2.1.3 Demandas da Comunidade Acadêmica

Esse critério é avaliado com base na relação entre os processos auditáveis e as demandas que a ouvidoria recebe da comunidade acadêmica, refletindo a importância dessas demandas no contexto do impacto geral dos processos auditáveis.

Quadro 13: Demandas da Comunidade Acadêmica

Existem reclamações/denúncias com relação ao processo?	
Resposta	Valor
Reclamações \geq Média e Denúncias \geq Média	1
Reclamações \geq Média ou Denúncias \geq Média	0,8
$0 <$ Reclamações $<$ Média e $0 <$ Denúncias $<$ Média	0,6
Reclamações = 0 ou Denúncias = 0	0,4
Reclamações = 0 e Denúncias = 0	0,2

Os pesos atribuídos a essa categoria de impacto são definidos com base na quantidade de reclamações e denúncias relacionadas ao tema. Quanto maior o número de reclamações e denúncias associadas, maior é o impacto percebido no que diz respeito aos riscos.

2.1.4 Criticidade

Este critério refere-se à avaliação da criticidade dos processos e atividades, levando-se em consideração o conhecimento, a experiência e a visão prática da equipe de

auditoria.

Com base na experiência coletiva, atribuiu-se notas na escala de classificação, que varia de "Irrelevante" a "Crítico", de acordo com a importância de cada processo/atividade.

Quadro 14: Criticidade

Qual o nível de criticidade do processo?	
Resposta	Valor
Crítico	1
Alto	0,8
Médio	0,6
Baixo	0,4
Irrelevante	0,2

2.2 Critérios de Probabilidade

Os critérios de probabilidade compreendem os fatores que possam influenciar nas chances de eventos indesejados se concretizarem na execução dos processos auditáveis.

Para quantificar a probabilidade de falhas dos processos foram definidos quatro parâmetros, elencados a seguir. A probabilidade geral será calculada através de somatório simples dos valores obtidos para cada um dos parâmetros associados.

2.2.1 Aderência à Política de Governança Institucional

Esse parâmetro refere-se à aderência dos processos auditáveis à Política de Governança e ao Plano de Gestão de Riscos Institucionais.

Neste contexto, a qualificação dos processos auditáveis será municiado a partir da análise prévia dos painéis de Business Intelligence da Secretaria de Governança através da exploração das informações contidas no quadro relativo ao "Monitoramento dos Processos de Gestão de Risco da UFC", notadamente: (i) definição de processo como prioritário; (ii) mapeamento e modelagem dos processos, (iii) gerenciamento dos riscos operacionais, e

ainda (iv) gerenciamento dos riscos de integridade.

Conclui-se que, quanto maior a aderência à política de governança, por meio da implementação das etapas subsequentes do processo, menor a probabilidade de ocorrência de falhas ou eventos indesejados no decorrer do processo.

Quadro 15: Aderência à Política de Governança Institucional

Processo Mapeado, Prioritário, em gerenciamento de riscos operacionais e de Integridade.	
Resposta	Valor
Não possui subprocessos prioritários (a unidade responsável não respondeu ou não houve subprocessos prioritizados) e não se trata de processo meramente de apoio.	1
Possui subprocessos prioritários, e mapeamento não finalizado (e sem gestão de riscos).	0,8
Possui subprocessos prioritários com mapeamento finalizado, e gestão de riscos (operacionais e de integridade) não finalizada.	0,6
Possui subprocessos prioritários com mapeamento e gestão de riscos operacionais finalizados, e gestão de riscos de integridade não finalizada.	0,4
Possui subprocessos prioritários com mapeamento, gestão de riscos operacionais e gestão de riscos de integridade finalizados ou trata-se de processo meramente de apoio.	0,2

2.2.2 Histórico de Ocorrências de Auditoria (TCU/CGU/CGAUD)

Esse parâmetro pretende quantificar o nível de dificuldade do processo e é composto por dois fatores: o número de ocorrências apontadas por órgãos de controle nos últimos três anos; e o grau da irregularidade apontada pelo órgão de controle em auditorias acerca do processo/área, obtidas através de informações, relatórios e acórdãos.

a) Quanto ao número de achados, devem ser consideradas as ocorrências apontadas pelas diversas instâncias de controle - Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União e Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC - em relação ao processo analisado, tendo em vista o viés em que atua cada instância de controle.

b) Quanto ao grau de gravidade da irregularidade, o critério se baseou no juízo estabelecido pelo órgão prolator da deliberação, isto é, se o órgão de controle considerou o achado de maior ou menor gravidade.

Dessa forma, tendo em vista que todos os tipos de achados, cada um com sua relevância específica, já estão contabilizados no presente critério por força do disposto na alínea "a" acima, o presente critério adicional averigua se determinado processo já fora

avaliado pela Corte de Contas como sendo de mais elevada gravidade, tendo sido geradas determinações do TCU para a adoção de providências pela unidade auditada.

Nesse sentido, as “determinações do TCU” deverão ter influência destacada na pontuação, a indicar maior probabilidade de ocorrência de irregularidades, enquanto as demais espécies de deliberações do TCU (ciência e recomendação), bem como os achados da CGU e da CGAUD, não receberão a pontuação adicional.

Quadro 16: Histórico de Ocorrências de Auditoria

O processo apresentou ocorrências apontadas por órgãos de controle (TCU/CGU/CGAUD) nos últimos três anos?	
Resposta	Valor
Mais de 5 achados, com determinações do TCU.	1
Mais de 5 achados, sem determinações do TCU.	0,8
De 1 a 5 achados, com determinações do TCU.	0,6
De 1 a 5 achados, sem determinações do TCU.	0,4
Sem ocorrências no período.	0,2

2.2.3 Frequência de Auditoria

Esse critério reflete a frequência em que o processo tem sido auditado. Esse fator influencia diretamente na probabilidade de ocorrência de falhas, tendo em vista que as auditorias buscam sempre promover a melhoria das práticas e controles adotados. Além disso, atende à recomendação da CGU de que se considere o rodízio de ênfase no PAINT.

Quadro 17: Frequência de Auditoria

O processo foi auditado nos últimos anos?	
Resposta	Valor
Sim, há um ano (no máximo).	0,2
Sim, há dois anos (no máximo).	0,4
Sim, há três anos (no máximo).	0,6
Sim, há mais de três anos.	0,8
Não há registros.	1

2.2.4 Maturidade dos Controles Internos

Este critério avalia a maturidade dos controles internos dos processos, com foco na capacidade de prevenir, detectar e corrigir erros, fraudes e eventos indesejados. A avaliação deste parâmetro considera a qualidade e a consistência dos controles existentes.

Os processos serão avaliados com base na experiência das auditorias anteriores e no conhecimento substancial da equipe de auditoria sobre o assunto.

Quadro 18: Maturidade dos Controles Internos

Qual o estágio da maturidade dos controles internos do processo?	
Resposta	Valor
Inexistente: Controles formais não estabelecidos. Não existem rotinas de controle definidas para gerenciar e monitorar atividades críticas.	1
Incipiente: Implementação de controles em estágio inicial. Há uma conscientização crescente da importância da gestão de controles, mas a maturidade é limitada.	0,8
Intermediário: Controles estabelecidos e bem definidos. Rotinas de controle prescritas em normativos internos.	0,6
Avançado: Controles com nível de maturidade considerável. Os processos de controle são eficientes, e a gestão é realizada de forma sistemática.	0,4
Otimizado: Elevado nível de maturidade de controles. Os processos são eficazes e eficientes, beneficiando-se de mecanismos de controle automatizados.	0,2

2.3 Níveis de Risco

Uma vez definidos os mecanismos de avaliação da probabilidade e impacto dos riscos, deve-se estabelecer a estratégia para compará-los e decidir quais processos devem ser priorizados. A criação de níveis fornece uma base confiável para confrontar os processos, definindo a importância de cada um deles e permitindo, então, que se os esforços sejam concentrados nas áreas mais críticas.

Segundo os modelos de boas práticas em gestão de riscos, a técnica normalmente adotada para priorizar riscos é a utilização da matriz de probabilidade e impacto. O quadro a seguir apresenta a matriz de referência, de acordo com os níveis de probabilidade e impacto definidos anteriormente.

O risco de cada processo será definido através da multiplicação do valor

numérico associado à sua probabilidade e ao seu impacto. Dessa forma, um risco possível, cujo impacto é moderado possui uma importância de $3 \times 2 = 6$. A partir das combinações obtidas por meio da matriz é possível atribuir a relevância dos riscos identificados.

Quadro 19: Matriz de Probabilidade x Impacto

Probabilidade x Impacto					
PROBABILIDADE	Provável (4)	4	8	12	16
	Possível (3)	3	6	9	12
	Improvável (2)	2	4	6	8
	Remota (1)	1	2	3	4
		Baixo (1)	Moderado (2)	Significativo (3)	Alto (4)
IMPACTO					

A partir dessa matriz foram definidos os níveis de prioridade dos processos selecionados. Dessa forma, serão priorizadas as ações com maiores índices de probabilidade x impacto.

APÊNDICE III

SELEÇÃO DOS PROCESSOS A SEREM AUDITADOS EM 2024

Considerando a publicação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFC para o período 2023-2027, foi necessária a adaptação da metodologia desenvolvida pela CGAUD para a avaliação dos riscos e seleção dos processos para compor o PAINT 2024, resultando nos procedimentos descritos nos apêndices I e II.

Destaque-se que as alterações realizadas se trata de mera readequação da metodologia utilizada para a seleção das ações dos PAINTs 2018 a 2023, que se comprovou adequada, uma vez que não houve qualquer crítica por parte da CGU ou do Conselho Universitário em relação aos critérios adotados.

Dessa forma, a partir da análise de riscos dos processos levantados, e considerando o volume de ações obrigatórias para 2024, a CGAUD classificou e selecionou os possíveis objetos de auditoria para compor o PAINT 2024.

Por fim, definiu-se o nível de tolerância aos riscos, que pode ser expressa como a quantidade ou grau de risco aceitável. Em função da disponibilidade de pessoal e de recursos da unidade, a auditoria selecionou os 08 (oito) processos de maior risco (probabilidade x impacto), resultando em uma nota de corte 5,8.

Ressalte-se que os processos relacionados a assistência estudantil, que utilizam recursos orçamentários oriundos do Programa PNAES foram avaliadas com indicador máximo nos critérios relativos à materialidade e relevância, do ponto de vista do volume de recursos investidos e do número de beneficiários atendidos anualmente, em atendimento às recomendações contidas no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, do Ministério da Educação.

No que tange às avaliações específicas relacionadas a Governança, que abarcam inclusive Gestão de Riscos e Gestão da Integridade e Combate a Fraudes, Desvios e Corrupção, ressaltamos que, desde a prolação do Acórdão TCU n. 1545/2016-Plenário a CGAUD tem realizado anualmente ações de auditoria, o que contribuiu para todos os avanços destacados nos respectivos relatórios de auditoria.

Diante do notório avanço das macroestruturas de governança da UFC, alcançados

com o apoio e assessoramento das ações de auditoria, faz-se necessário avançar no âmbito das unidades administrativas e acadêmicas responsáveis pelos processos específicos da instituição, por meio da verticalização das análises inerentes à governança, gestão de riscos e integridade no âmbito da definição de escopo de atuação das auditorias específicas a serem conduzidas durante o exercício.

Ademais, ainda em atendimento ao item 9.2.10 do Acórdão TCU n. 1545/2016-Plenário, o processo relativo à Governança Institucional permanece constando dentre o universo de processos auditáveis.

Destaca-se ainda, que o “Painel Subsídios ao PAINT baseado em Riscos”, elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU), será utilizado, quando possível, como ferramenta de apoio na definição de objetos e escopos das ações de auditorias de 2024.

A Matriz de Riscos completa, com todos os processos e os respectivos níveis de risco, encontra-se disponível no quadro a seguir.

Quadro 20: Matriz de Riscos PAINT 2024

Relação de processos passíveis de serem trabalhados	Análise do Risco										Risco (A x B)
	Análise do Impacto do Risco do Processo					Análise da Probabilidade do Risco do Processo					
	Materialidade	Relevância	Objeto de Deliberação de Órgãos de Controle	Dependência	Impacto (A)	Processo Normalizado	Processo Mapeado	Processo Auditado	Dificuldade Histórica	Probabilidade (B)	
Gestão de Pessoas - Cadastro e Pagamento	1	0,4	0,8	0,8	3	1	0,8	0,2	0,6	2,6	7,8
Gestão de Bolsas Institucionais	1	1	1	0,4	3,4	0,6	0,4	0,8	0,4	2,2	7,5
Gestão do Restaurante Universitário	0,8	0,4	0,8	1	3	1	0,6	0,2	0,6	2,4	7,2
Gestão da Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo	0,8	1	0,4	0,8	3	0,8	0,6	0,2	0,8	2,4	7,2
Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras	1	0,8	0,8	0,6	3,2	0,2	1	0,2	0,6	2	6,4
Gestão de Sistemas de TI e Mídias Digitais	0,6	0,8	0,6	0,8	2,8	0,4	0,4	0,8	0,6	2,2	6,2
Gestão da Acessibilidade	0,6	0,8	0,4	0,6	2,4	0,8	0,2	0,8	0,6	2,4	5,8
Gestão de Aquisições e Contratações - Pregão	1	0,8	1	0,8	3,6	0,2	0,8	0,2	0,4	1,6	5,8
Gestão de Auxílios e Moradia Estudantil	0,8	0,4	0,8	0,8	2,8	0,8	0,4	0,2	0,6	2	5,6
Gestão de Aquisições e Contratações - Compras Diretas	1	0,4	0,2	0,8	2,4	0,2	0,8	0,6	0,6	2,2	5,3
Gestão Patrimonial	1	0,4	0,2	0,6	2,2	1	0	0,8	0,6	2,4	5,3
Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)	0,4	0,6	0,4	0,6	2	1	0,4	0,6	0,6	2,6	5,2
Gestão da Extensão Universitária	0,6	0,6	0,8	0,6	2,6	0,6	0,4	0,2	0,8	2	5,2

Gestão de Pessoas - Desenvolvimento e Carreira	0,4	0,8	0,8	0,8	2,8	0,2	0,2	0,8	0,6	1,8	5,0
Gestão Orçamentária e Financeira	0,2	0,4	0,4	0,8	1,8	1	0,4	1	0,4	2,8	5,0
Gestão do Ensino	0,2	0,6	1	0,4	2,2	0,6	0,2	0,8	0,6	2,2	4,8
Gestão da Comunicação e Promoção Institucional	0,4	0,8	0,2	0,8	2,2	0,2	0,2	1	0,8	2,2	4,8
Gestão de TED's e Contratos/Convênios	0,8	0,4	0,2	0,8	2,2	0,6	0,8	0,2	0,6	2,2	4,8
Gestão da Pós-Graduação	0,2	0,6	0,8	0,8	2,4	0,6	0,2	0,6	0,6	2	4,8
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	0,6	0,4	0,2	0,6	1,8	1	0,2	0,8	0,6	2,6	4,7
Gestão das Bibliotecas Universitárias	0,8	0,4	0,8	0,4	2,4	0,4	0,2	0,8	0,4	1,8	4,3
Gestão da Graduação - Planejamento, Informação e Comunicação (COPIC)	0,2	0,4	1	0,4	2	0,6	0,4	0,2	0,8	2	4,0
Gestão da Graduação - Acompanhamento Discente (CAD)	0,2	0,6	0,4	0,8	2	0,6	0,4	0,4	0,6	2	4,0
Gestão da Infraestrutura e Segurança da Informação	0,8	0,4	0,2	0,6	2	0,6	0,4	0,4	0,6	2	4,0
Gestão de Pessoas - Qualidade de Vida no Trabalho	0,4	0,4	1	0,4	2,2	0,2	0,2	0,8	0,6	1,8	4,0
Gestão da Cultura	0,8	0,4	0,2	0,4	1,8	0,2	0,2	1	0,8	2,2	4,0
Gestão da Memória e Patrimônio Histórico da UFC	1	0,4	0,2	0,2	1,8	0,2	0,4	0,8	0,8	2,2	4,0
Gestão da Graduação - Projetos e Acompanhamento Curricular (COPAC)	0,2	0,6	0,2	0,4	1,4	1	0,4	0,8	0,6	2,8	3,9
Gestão Documental	0,2	0,8	0,2	0,2	1,4	0,8	0,2	1	0,4	2,4	3,4
Governança Institucional	0,2	0,8	0,8	0,6	2,4	0,2	0,6	0,2	0,4	1,4	3,4

Planejamento e Gestão Estratégica	0,2	0,8	0,4	0,4	1,8	0,2	0,2	1	0,4	1,8	3,2
Gestão da Administração e Governança em Tecnologia da Informação	0,6	0,4	0,2	0,4	1,6	0,2	0,4	0,8	0,6	2	3,2
Gestão da Atenção multiprofissional ao estudante	0,2	0,4	0,2	0,4	1,2	0,2	0,4	1	0,8	2,4	2,9
Gestão de Pessoas - Saúde e Assistência ao Servidor	0,4	0,4	0,6	0,4	1,8	0,2	0,2	0,6	0,6	1,6	2,9
Gestão de Pessoas - Atos de Pessoal (Admissão, Aposentadoria e Pensão)	0,2	0,4	0,2	0,6	1,4	0,2	0,6	0,8	0,4	2	2,8
Gestão de Distribuição e Armazenagem de Materiais (Almoxarifado)	0,6	0,4	0,2	0,2	1,4	0,2	0,2	0,8	0,4	1,6	2,2
Gestão da Internacionalização	0,6	0,6	0,2	0,4	1,8	0,2	0,2	0,2	0,6	1,2	2,2
Concessão de Diárias, Passagens e Hospedagem	0,4	0,2	0,2	0,4	1,2	0,2	0,2	0,8	0,2	1,4	1,7